



**DECRETO Nº 364/2021**

Esperantina – TO, de 23 de Setembro de 2021.

“Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor **GUSTAVO BORGES.**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 23 de Setembro do ano em curso, em razão do falecimento de integrante de família tradicional deste município, o senhor **GUSTAVO BORGES**;

**Art. 2º** - Por força do presente decreto fica determinado a suspensão dos atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 23 de setembro de 2021;

**Parágrafo único** – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais à saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês Setembro de 2021.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDAO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 23/09/2021

Secretário de Administração